GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 118/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67440.003921/2026-63

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) tem por finalidade prestar assistência médico-hospitalar aos militares da Aeronáutica, seus dependentes e pensionistas, por meio da realização de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e para a qualidade de vida de seus usuários.

Além das atividades assistenciais propriamente ditas, o HFAB conta com setores administrativos e logísticos de extrema importância para o pleno funcionamento da Organização Militar, dentre os quais destaca-se a Seção de Subsistência (SSUB), responsável por assegurar o adequado apoio alimentar ao efetivo e aos pacientes.

À Seção de Subsistência compete planejar, coordenar, executar e controlar atividades de apoio logístico, dentre as quais se insere o provimento de uniformes adequados aos militares e servidores que desempenham suas funções no Rancho e demais áreas sob sua responsabilidade, garantindo condições apropriadas de apresentação, identificação e higiene no ambiente de trabalho, bem como a padronização do efetivo em conformidade com os uniformes previstos no RUMAER.

A ausência de uniformes padronizados e adequados compromete a organização, a segurança alimentar, a higiene e a identificação dos profissionais, especialmente em áreas sensíveis como as de preparo e manipulação de alimentos. Ademais, tal situação pode impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados, além de contrariar normas sanitárias e administrativas aplicáveis, bem como as diretrizes de padronização estabelecidas no RUMAER. Considerando a necessidade contínua de utilização desses itens, bem como o desgaste natural decorrente do uso frequente e das lavagens constantes, faz-se imperativa a aquisição de uniformes com personalização, a fim de garantir a adequada apresentação, proteção e padronização do efetivo.

Dessa forma, a disponibilização de uniformes adequados revela-se essencial para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no HFAB, contribuindo para a segurança, a higiene, a organização e a padronização do ambiente de trabalho, em conformidade com o RUMAER, além de assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência (SSUB)	Presidente da Comissão de Planejamento da Seção de Subsistência do HFAB

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

BENS COMUNS

A equipe de planejamento declara que os bens a serem licitados são comuns, pois atendem aos padrões de desempenho e de qualidade, que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens comuns, com especificações usuais de mercado e quantitativos previamente definidos.

DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A equipe de planejamento definiu previamente os quantitativos a serem contratados, com base no levantamento do efetivo a ser atendido, na frequência de utilização dos uniformes, no desgaste natural decorrente do uso contínuo e na necessidade de reposição ao longo do período estimado.

NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE ATA

A equipe de planejamento sugere a celebração da ata de registro de preços após a homologação do certame com os licitantes vencedores.

SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação dos itens licitados.

AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

De acordo com o artigo 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

A exigência de apresentação de amostras fundamenta-se na necessidade de verificação prática da qualidade dos uniformes e da execução da personalização, tendo em vista que a análise exclusiva de catálogos, fichas técnicas e propostas não é suficiente para aferir aspectos como qualidade do tecido, acabamento, costura, conforto, durabilidade e fidelidade da personalização (bordado, estampa ou técnica equivalente). Considerando que tais elementos impactam diretamente a padronização, a apresentação pessoal, a higiene e a adequação dos uniformes ao ambiente de trabalho, a avaliação por meio de amostras mostra-se necessária e proporcional, permitindo análise técnica detalhada, com vistas a assegurar a conformidade com as especificações do edital e prevenir prejuízos à Administração.

Caso a comissão de planejamento verifique a necessidade de solicitar amostra do item, o licitante provisoriamente classificado em primeiro será convocado pelo agente da contratação através de mensagem via chat do comprasnet para apresentar amostra gratuita dos itens, informando data, local e horário para seu respectivo envio, a fim de garantir a qualidade e conformidade dos produtos ofertados, a exigência de amostra se faz essencial para a validação técnica antes da adjudicação e verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação.

As amostras apresentadas serão verificadas e submetidas à análise, quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do material e observações descritas no edital, que deverão atender criteriosamente ao exigido.

O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá na SSUB (Seção de Subsistência) do HFAB, com a responsável Chefe e encarregados da SSUB, devendo ser enviadas no endereço: Área Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, Brasília /DF - Brasil - CEP 71607-900, tel: (61) 3364-7828, **no período das 08:00 às 16:30 horas, de segunda à quinta-feira, e das 08:00 às 11:30h na sexta-feira (dias úteis).**

REQUISITOS LEGAIS

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de uniformes com personalização, compatíveis com características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Aptidão para execução dos serviços de personalização, mediante comprovação de que a empresa dispõe de meios técnicos para realização de bordado, serigrafia ou outro processo compatível com a personalização exigida, garantindo a durabilidade e a qualidade do acabamento.

Padrão de qualidade dos materiais, mediante apresentação de especificações técnicas dos tecidos e insumos utilizados, assegurando resistência, conforto, adequação às atividades desempenhadas e conformidade com as normas aplicáveis, especialmente em ambientes que exigem condições adequadas de higiene.

Capacidade de atendimento e entrega, mediante declaração de que possui estrutura logística e operacional suficiente para cumprir os prazos estabelecidos, incluindo eventual necessidade de substituição de peças com defeito ou inadequação às especificações. (Se aplicável) Amostra ou portfólio, quando solicitado, a fim de comprovar a qualidade dos uniformes e dos serviços de personalização ofertados.

Os produtos deverão observar, no que couber, as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (atualização de outubro de 2025), especialmente quanto ao uso racional de matérias-primas, redução de desperdícios no processo produtivo, utilização de embalagens ambientalmente adequadas e observância de práticas de responsabilidade socioambiental.

Requisitos Temporais (Entrega E Recebimento Do Material)

O **prazo de entrega** dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da nota de empenho à contratada por meio do e-mail empenhosranchohfab@gmail.com, para o endereço: Hospital de Força Aérea de Brasília, Área Especial do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, CEP 71607-900, Brasília DF, na Seção de Subsistência do HFAB, tel: (61) 3364-7828, **no período das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30, de segunda à quinta-feira, e das 08:00 às 11:30, às sextas-feiras**. Após a homologação dos itens, as informações acerca do telefone, e-mail e militar responsável pelo recebimento serão encaminhadas através dos dados encaminhados nas propostas.

O fornecimento dos itens objeto desta contratação ocorrerá mediante solicitação da Administração, de acordo com a necessidade do HFAB, não havendo obrigatoriedade de entregas parceladas em periodicidade previamente definida. As solicitações serão formalizadas conforme a demanda do efetivo, considerando quantitativos, modelos, tamanhos e especificações de personalização, em consonância com os padrões estabelecidos no RUMAER.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação formal, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação da conformidade quanto à quantidade, aos tamanhos, às especificações técnicas, à qualidade dos materiais, bem como à correta execução da personalização, incluindo bordados, estampas ou demais elementos previstos, além da adequação aos padrões estabelecidos no RUMAER. O recebimento definitivo será formalizado após o atesto pela fiscalização competente, mediante verificação de que os itens atendam integralmente às exigências contratuais.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÃO 01: Utilização de Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos e entidades da Administração Pública para aquisição de uniformes com personalização destinados ao efetivo do HFAB. Ressalta-se, contudo, que as atas disponíveis não abrangem integralmente as necessidades do Hospital, seja quanto aos quantitativos, especificações técnicas, padrões exigidos pelo RUMAER ou variedade de itens necessários.

SOLUÇÃO 02: Aquisição de uniformes sem personalização, com posterior contratação de empresa distinta para realização dos serviços de bordado, estamparia ou identificação. Tal solução mostra-se menos eficiente, pois implica fracionamento do objeto, aumento da complexidade administrativa, risco de incompatibilidade entre os serviços, além de possível elevação de custos e prejuízo à padronização exigida pelo RUMAER.

SOLUÇÃO 03: Realizar dispensa de licitação para aquisição de uniformes com personalização destinados ao efetivo do HFAB, contemplando de forma integrada o fornecimento das peças e a execução dos serviços de personalização, em conformidade com as especificações técnicas e padrões estabelecidos.

Quanto à Solução 01 – A utilização de Atas de Registro de Preços de outros órgãos não se mostra plenamente adequada às necessidades do HFAB, uma vez que tais atas, em regra, não contemplam integralmente as especificações técnicas, padrões de personalização e exigências de padronização estabelecidas no RUMAER. Ademais, os quantitativos registrados e os modelos disponíveis podem não atender à demanda específica do efetivo, comprometendo a uniformidade, a identificação e a adequada apresentação dos militares.

Quanto à Solução 02 – A aquisição de uniformes sem personalização, com posterior contratação de empresa distinta para execução dos serviços de bordado ou estamparia, mostra-se ineficiente, pois acarreta fracionamento do objeto, aumento da complexidade administrativa e risco de inconsistências na padronização das peças. Além disso, tal solução pode gerar incompatibilidades entre materiais e personalização, impactando a qualidade final dos uniformes e elevando os custos operacionais.

Quanto à Solução 03 – A equipe de planejamento considera esta a alternativa mais adequada para atender às necessidades do HFAB, uma vez que possibilita a contratação integrada do fornecimento dos uniformes com personalização, permitindo a definição precisa das especificações técnicas, modelos, tamanhos e padrões conforme o RUMAER. Tal solução assegura maior controle de qualidade, padronização do efetivo, uniformidade visual e adequação às condições de uso, além de mitigar riscos de fornecimento inadequado.

A adoção da dispensa eletrônica com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais vantajosa, considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes com personalização, classificados como bens comuns, por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada de forma direta, com base em quantitativos previamente definidos pela Administração, visando atender às necessidades do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).

A solução contempla o fornecimento dos uniformes com personalização conforme demanda da Administração, abrangendo peças destinadas ao efetivo que atua no Rancho e demais áreas sob responsabilidade da Seção de Subsistência, com as seguintes características:

Qualidade assegurada dos materiais, com utilização de tecidos e insumos resistentes, confortáveis e adequados às atividades desempenhadas, especialmente em ambientes que exigem condições específicas de higiene;

Conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo modelos, cores, tamanhos e padrões de personalização, em observância às diretrizes previstas no RUMAER;

Execução adequada da personalização (bordado, serigrafia ou técnica equivalente), garantindo durabilidade, legibilidade e padronização das identificações institucionais;

Fornecimento em condições adequadas de apresentação, com peças devidamente acabadas, sem defeitos de fabricação, rasgos, falhas de costura ou inconsistências nas estampas e bordados;

Reposição dos produtos que eventualmente apresentarem inconformidades ou divergências em relação às especificações constantes no instrumento contratual e na proposta da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após notificação;

Considerando a demanda específica do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) e as particularidades relacionadas aos padrões de uniformização estabelecidos no RUMAER, a contratação será realizada de forma direta, visando atender exclusivamente às necessidades desta Organização Militar, não havendo previsão de participação de outros órgãos ou entidades.

A execução contratual será acompanhada por meio de fiscalização técnica e administrativa, com verificação sistemática da conformidade dos materiais, da qualidade da confecção, da adequação da personalização e do cumprimento das especificações previstas no instrumento contratual, garantindo padronização, eficiência e qualidade dos uniformes fornecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da demanda de uniformes com personalização para o Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) foi elaborada com base no efetivo de militares que atuam no Rancho e nas áreas sob responsabilidade da Seção de Subsistência, considerando a necessidade de utilização contínua dos uniformes ao longo de um período de 12 (doze) meses. Para fundamentar a estimativa, foram analisados os seguintes parâmetros:

Quantitativo de militares: levantamento do efetivo que necessita de uniformização, considerando as funções desempenhadas e a obrigatoriedade de uso de uniforme no ambiente de trabalho;

Frequência de utilização: análise do uso diário dos uniformes, especialmente em atividades operacionais e em ambientes que exigem elevados padrões de higiene, o que demanda maior rotatividade de peças;

Desgaste natural dos itens: consideração do desgaste decorrente do uso contínuo e das lavagens frequentes, especialmente em áreas como o Rancho, onde há maior exposição a agentes que aceleram a deterioração dos tecidos;
Necessidade de reposição: previsão de substituição periódica de peças danificadas, desgastadas ou fora dos padrões de apresentação exigidos;

Os quantitativos estimados foram definidos com base no número de militares a serem atendidos, considerando a necessidade de disponibilização de mais de uma unidade de cada peça por usuário, de modo a assegurar a continuidade do uso durante o período de 12 (doze) meses, sem prejuízo às atividades desempenhadas.

Para determinados itens, foi adotada margem de segurança, tendo em vista o desgaste acentuado decorrente do uso diário e das condições de trabalho, o que pode demandar reposições em intervalos menores que o inicialmente previsto.

Para peças de maior utilização e exposição ao desgaste, especialmente aquelas utilizadas no preparo e manipulação de alimentos, foram estimados quantitativos superiores à média, com o objetivo de garantir a adequada apresentação, higiene e continuidade das atividades, evitando desabastecimento e prejuízos à padronização do efetivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 16.543,75

O valor estimado é de R$ 16.543,75 (Dezesseis mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por itens, sendo estes do item 1 ao item 19, conforme especificações definidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada com o Calendário de Aquisição GAPDF26MAT082.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de uniformes com personalização permitirá a adequada padronização, identificação e apresentação dos militares que atuam no Hospital de Força Aérea de Brasília, especialmente nas áreas operacionais como o Rancho, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, da organização do ambiente e da observância às normas de higiene e segurança. A disponibilização de uniformes adequados também favorece o desempenho das atividades com maior conforto, proteção e eficiência, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se alcançar, ainda, benefícios diretos e indiretos relacionados à padronização do efetivo em conformidade com o RUMAER, ao fortalecimento da identidade institucional e à melhoria da imagem organizacional do HFAB. Ademais, a solução proposta contribui para a economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo maior durabilidade dos itens, em razão da adequada especificação técnica e qualidade dos materiais. Como resultado, espera-se a elevação do nível de organização, disciplina e qualidade dos serviços prestados no âmbito desta Organização Militar, em consonância com os objetivos estratégicos do Comando da Aeronáutica.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma providência prévia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, (8ª edição, Novembro/2025), são previstos as seguintes exigências para contratação:

A contratação observará critérios que assegurem a qualidade dos uniformes, a durabilidade dos materiais, a sustentabilidade ambiental e a proteção à saúde dos usuários, em consonância com a Lei nº 14.133;

As empresas participantes deverão comprovar regularidade fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento das normas ambientais aplicáveis aos processos produtivos, especialmente no que se refere à confecção e personalização de vestuário;

Os materiais utilizados (tecidos, linhas, tintas e insumos) deverão atender às normas técnicas vigentes, priorizando-se aqueles que apresentem menor impacto ambiental, tais como tecidos com maior durabilidade, menor consumo de recursos naturais ou provenientes de processos produtivos sustentáveis;

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais em seu processo produtivo, incluindo o uso racional de água e energia, bem como a destinação adequada de resíduos têxteis e químicos eventualmente gerados durante a confecção e personalização dos uniformes;

Sempre que possível, deverão ser utilizados insumos e processos de personalização (bordado, serigrafia ou equivalentes) que não utilizem substâncias nocivas ao meio ambiente ou à saúde humana;

As embalagens utilizadas para entrega dos uniformes deverão, preferencialmente, ser recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental, evitando o uso excessivo de materiais plásticos;

A logística de entrega deverá ser planejada de forma a otimizar rotas e reduzir emissões de poluentes, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais decorrentes do transporte;

A contratada deverá observar as normas relativas à saúde e segurança do trabalho em suas instalações, garantindo condições adequadas aos trabalhadores envolvidos na produção dos uniformes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, obtenção de insumos para atendimento da Seção de Subsistência mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ISABELLA CRISTINA SILVA GOMES

Presidente da Comissão de Planejamento do Rancho do HFAB

DARLEY HENRIQUES CAMELO

Membro da Comissão de Planejamento do Rancho do HFAB

VANESSA LIMA DA MATA SOUSA

Membro da Comissão de Planejamento do Rancho do HFAB

Despacho: Aprovado pelo Ordenador de Despesas Delegado do HFAB

THIAGO DELLAZARI MELO

Ordenador de Despesas Delegado do HFAB

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESTIMATIVA DE PREÇO E QUANTIDADE.pdf (28.12 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	03/06/2026 16:46:48
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	15944fc8e1cbba96429401c5507175df
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VANESSA LIMA DA MATA SOUSA no dia 17/06/2026 às 15:52:33 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ISABELLA CRISTINA SILVA GOMES no dia 17/06/2026 às 15:57:14 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DARLEY HENRIQUES CAMELO no dia 18/06/2026 às 14:17:29 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELLE FREIRE DE OLIVEIRA no dia 18/06/2026 às 14:26:48 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELLE FREIRE DE OLIVEIRA no dia 18/06/2026 às 14:27:47 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SIMONE PRAIA CARDOSO ANTUNES no dia 22/06/2026 às 15:47:21 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel THIAGO DELLAZARI MELO no dia 22/06/2026 às 16:13: 07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO